



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**Comunicado Nº 0160/2022- SMF**

Origem: Setor Contábil – SMF

Destino: GAPRE

Data: 01/06/2022

**Assunto:** Memorando Nº 102/2022 – GAPRE de 25/05/2022 – Pedido de Informação Nº 64/2022.

Informamos que no período de 2020 a 2021 foram realizados os seguintes repasses de doudécimos ao Legislativo Municipal:

Ano:	(2102) Doudécimos:	Percentual em relação a Rec. Realizada (%)	(2700) Devolução do Final do Exercício:	7% do Total da Receita
2020	4.111.000,00	5,61	282.002,34	5.411.156,02
2021	4.189.000,00	5,81	338.309,61	5.786.333,88
2022	4.740.087,50	5,21		6.803.514,62

Os valores do Duodécimo devem ser calculados na forma a seguir demonstrada, conforme TCE/RS:

Nível:	Descrição das Receitas que formam a Base:	2.019/2020	2.020/2021	2.021/2022
1.1.1.3.03	IRRF	2.980.342,85	3.559.369,14	3.664.813,66
1.1.1.8.02.3	IPTU	2.969.453,68	1.717.986,15	3.921.591,65
1.1.1.8.01.4	ITBI	956.926,54	1.024.268,05	1.945.053,63
1.1.1.8.02.3	ISS	5.085.619,08	3.905.252,39	4.395.729,66
1.1.2.8.01.1	Taxas de Serviços	66.025,85	98.786,29	113.976,00
1.1.2.8.01.9	Taxas de P. Policia	573.792,81	399.353,23	382.870,27
1.1.2.8.02.9	Taxas de Serviços		50.906,10	70.945,40
1.1.3.8.04.1	Contribuição de Melhoria	827,69	1,34	1.977,81
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo	3.578.318,42	3.790.215,15	3.970.048,29
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	886.681,67	929.448,53	1.068.484,37
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	21.432.353,37	20.411.396,53	27.519.983,01
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	945.849,40	918.520,38	1.206.234,45
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	910.904,68	920.478,67	1.065.524,25
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do ITR	868.155,49	1.001.960,63	1.144.155,65
1.7.1.8.06.1	Transf. Financ. do ICMS Desoneração L.C. N 87/96		302.473,68	
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS	29.256.225,41	29.634.146,64	36.413.632,58
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA	2.925.795,18	3.045.975,56	3.675.529,43
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI – Municípios	433.275,40	422.067,07	392.734,99
1.7.2.8.01.4.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.355,36	28.057,92	17.997,78
<b>TOTAL DA BASE PARA O DUODÉCIMO:</b>		<b>73.903.902,88</b>	<b>71.956.976,06</b>	<b>90.971.284,88</b>

Fonte: Balançetes Contábeis da Receita Orçamentária Realizada no ano.

**Metodologia de Cálculo:** 5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019 = R\$ 73.903.902,88 \* Índice IGP-DI = Base igual R\$ 77.302.228,83\* 7,00% = Valor do Duodécimo para 2020

Exercícios:	Base para 2020			Base para 2021			Base para 2022		
	Valor Contábil/19	IGP-DI	Valor Corrigido/20	Valor Contábil/20	IGP-DI	Valor Corrigido/21	Valor Contábil/22	IGP-DI	Valor Corrigido
Mês									
Janeiro	6.774.070,24	1,0824	7.332.253,63	6.292.524,32	1,2307	7.744.209,68	7.684.648,03	1,1925	9.163.942,78
Fevereiro	5.734.328,24	1,0816	6.202.249,42	6.820.842,39	1,2296	8.386.907,80	7.036.868,79	1,1588	8.154.323,55
Março	5.539.022,90	1,0683	5.917.338,16	6.213.800,25	1,2295	7.639.867,41	6.581.483,84	1,1282	7.425.230,07
Abril	6.474.607,44	1,057	6.843.660,06	4.902.872,76	1,2097	5.931.005,18	6.587.206,87	1,1043	7.274.252,55
Maio	5.774.668,91	1,0476	6.049.543,15	4.757.949,04	1,2091	5.752.836,18	7.086.435,07	1,0803	7.655.475,81
Junho	5.366.978,75	1,0434	5.599.905,63	4.812.362,93	1,1963	5.757.029,77	6.582.172,53	1,0448	6.877.053,86
Julho	6.269.859,72	1,0368	6.500.590,56	5.590.395,12	1,1774	6.582.131,21	8.801.893,21	1,0436	9.185.655,75
Agosto	5.045.193,29	1,0368	5.230.856,40	5.112.566,93	1,1505	5.882.008,25	7.132.167,20	1,0287	7.336.860,40
Setembro	5.150.701,43	1,0368	5.340.247,24	5.439.098,81	1,1076	6.024.345,84	6.075.997,57	1,0287	6.250.378,70
Outubro	6.012.988,55	1,0317	6.203.600,29	6.333.140,19	1,0723	6.791.026,23	7.713.002,88	1,0287	7.934.366,06
Novembro	5.378.030,50	1,026	5.517.859,29	6.192.008,68	1,0342	6.403.775,38	7.924.755,85	1,0125	8.023.815,30
Dezembro	10.383.452,91	1,0174	10.564.124,99	9.693.102,03	1,0076	9.766.769,61	11.764.653,04	1,0125	11.911.711,20
<b>Base Total:</b>	<b>73.903.902,88</b>		<b>77.302.228,82</b>	<b>72.160.663,45</b>		<b>82.661.912,54</b>	<b>90.971.284,88</b>		<b>97.193.066,03</b>
Valor Corrigido do Duodécimo:		7,00%	5.411.156,02		7,00%	5.786.333,88		7,00%	6.803.514,62

Fonte Balançete Contábil de 2019 a 2021 e verificado com o PAD-SIAPC do TCE/RS de dezembro de 2019, 2020, e abril de 2022.  
Exemplificando: Valor máximo de acordo com o artigo 29-A da Constituição Federal: 5.411.156,02 para 2.020.

Arlei Lopes Souza  
Contador - CRCRS-068452/P-0

Ihoko Nakashima Mota  
Secret. de Município da Fazenda